



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2017

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS SA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de ESTEIO/RS, na Rua Bento Gonçalves, 1850, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.351.006/0003-09, neste ato representado por seu representante Sra. **JULIANE GRECA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade Araucárias/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.402.209-52, portador da cédula de identidade civil sob o n.º 3.860.428-7, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial n.º 73/2017, Processo Licitatório 118/2017, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Pregão Presencial n.º 73/2017, Processo licitatório n.º 118/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo n.º 180/2017, datado de 02 de agosto de 2017:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – *item 4.1.* – do preço e condições de pagamento: Em face do aumento da matéria prima promovido pela Petróleo Brasileira AS - Petrobrás, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme cálculos abaixo, de acordo com a solicitação da empresa e parecer técnico e jurídico em anexo:

Situação atual do contrato						Reequilíbrio	
Item	Unid.	Descrição	Saldo em toneladas	Valor Unit.	Valor total	Valor Unit.	Valor Total
01	t	Emulsão asfáltica RM 1C (para asfalto frio)	42,349994	R\$ 1.810,40	R\$ 76.670,43	R\$ 2.033,07	R\$ 86.100,50
						Valor do aditivo	R\$ 9.430,07

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento do valor contratual em **R\$ 9.430,07 (nove mil quatrocentos e trinta reais e sete centavos)**. O valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 262.886,07 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.



FREDERICO WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS







MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL


E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 28 de dezembro de 2017.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


JULIANE GRECA
GRECA DIST. DE ASFALTOS SA
Contratada

Testemunhas:
Elisandra N. dos Santos: 
CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazzutti: 
CPF: 010.633.990-76



**FREDERICO
WESTPHALEN**

Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br

